Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - / / 2018 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 126/2019**	**26/12/2018** **Protocolo: 216/2019** **Processo: 217/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando a indicação nº. 968/2018, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que faça a instalação de uma faixa de pedestres elevada na Rua Rio de Janeiro, nas proximidades do entroncamento desta com a Rua Henrique Bulle, no balneário Cassino.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: k36zovqpd